



## Portaria nº 054/2020

(Revogada pela Portaria nº 93/2022, DJE nº 7.227, de 17/06/2022, alterada pela Portaria nº 099/2022, DJE nº 7.232, de 24/06/2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, inciso XIV, da Lei n.º 7.356/1980, e 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e 12 da Resolução n.º 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e o Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000358-1,

Revoga a Portaria nº 62/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.234 de 03/04/2018, e **DESIGNA** a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, Dra. Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, a Coordenadora Administrativa, Margarete Simon, Id. Func. 3382290, Gestora da Área de Pessoas, o servidor João Fernando Xavier, Id. Func. 2096404, e o servidor José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, Gestor da Área de Saúde, para comporem o **Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores** da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de março de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes**  
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.699 de 10 de março de 2020, como se confere clicando [aqui](#)

(Retificada pela Portaria 073/2020, DJE nº 6.772, de 13/04/2020)